

## **ATA DA REUNIÃO DA 1ª ESCUTA PÚBLICA PARA DISCUTIR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PNAB NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h (dezenove horas), na Escola Municipal Doutor Dário Batista Moreno, neste município, reuniram-se membros do CMPC e pessoas da Sociedade Civil para a primeira escuta pública sobre a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc. Ao iniciar a reunião a Secretária de Cultura e Turismo, Antônia Pereira de Oliveira, deu as boas vindas aos presentes e falou sobre a importância da participação cidadã para o processo de democracia e legalidade da aplicação dos recursos no município, destacando ainda a importância das conquistas que o setor cultural tem conseguido alcançar. Dando seguimento, foi destacada a finalidade da reunião, sendo essa para que, através da participação da Sociedade Civil possam ser debatidas quais as ações que deverão constar no Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR. Na oportunidade também foi explicado sobre a finalidade da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, que é incentivar o desenvolvimento da cultural local por meio da escolha de iniciativas através de processos seletivos públicos, a exemplo do que foi feito com a Lei Paulo Gustavo. Durante a apresentação, foram esclarecidas diversas dúvidas, incluindo: Por quanto tempo a cidade receberá fundos da PNAB; quais entidades estarão aptas a obter esses fundos e realizar iniciativas culturais; de que maneira será feita a distribuição dos recursos aos agentes culturais. Adicionalmente, a Secretária explicou quais tipos de projetos poderiam receber suporte da PNAB e enfatizou a importância de incluir medidas de promoção da igualdade nos processos seletivos promovidos pela administração local. Em seguida, facultando a palavra aos presentes, iniciou-se a discussão acerca das ações que deveriam ser priorizadas durante a elaboração do PAAR, ficando pactuado que uma maior soma dos recursos ficariam para Fomento, sendo sugerido a realização de Editais de Festivais, editais de circulação de espetáculos Teatrais, editais para formação continuada de jovens e crianças, compra de obras e bens culturais de artistas e artesãos locais, Edital de prêmio para os grupos da Cultura Popular (Penitentes), Editais de apoio a projetos de Pontos de Cultura, entre outros editais que venham a contemplar a proteção patrimonial, nos aspectos material e imaterial. Estiveram presentes na reunião representantes da Cultura Popular (repentistas e violeiros, Banda Cabaçal, Penitentes); representantes da Música, Representantes das Artes Plásticas, do Áudio Visual, representantes de Associações Culturais, Produtores Culturais, Artesãos, representantes da Dança, do Teatro, da Literatura, Fotografia, entre outros segmentos. Após elencarem as principais ações, também foi acordado que o município, para construir o

PAAR, poderia se orientar nas propostas da última Conferência Municipal de Cultura. Após tudo pactuado, nada mais tendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Saulo Medeiros da Silva, lavro a presente ata, que será por mim e pelos demais presentes assinada.

1. Saulo Medeiros da Silva
2. Samuel Jonuário Moreira
3. Antônio Érico Botto Botto
4. Maria Irani Soares
5. Tâmia Pereira de Souza
6. [Assinatura]
7. Maria Rodrigues Leite
8. Verônica de Souza
9. Okidiane da Silva Costa
10. Wuzia Japikson Marques
11. Maria Erika de Araújo
12. João Marçilio dos A. Ferreira
13. Maria da Conceição Sousa Pinheiro
14. [Assinatura]
15. Júlio César Alves Bezerra
16. Pedro Luis Almida Gomes
17. Ana Letícia de Souza Oliveira
18. Francisco Guilherme de Lima Pereira
19. Marcos Fábio Gomes Leite
20. Maria Vitória Bezerra de Souza

21. Luiz Silvio de Souza
22. Maria Luíza Leandra
23. Joaquim de Sousa Franco Junior
24. Paulo Valério Silva
25. João da Silva Dias de Souza
26. Francisca Reinaldo Sobrinha
27. Francisco Reinaldo de Oliveira
28. Mário Miguel de Oliveira
29. Luís Augusto de Lima
30. Luís V. Cato
31. Francisco de Souza Júnior
32. Luís Anderson Alves da Silva
33. Roberto Bezerra de Souza
34. MARCOEL DIAS PINHEIRO
35. Wellington Pereira de Souza